PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Nº 6323
Fl. 23

LEI Nº 2.102, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DE VALORES DOS PLANTÕES EXTRAS, ATENDIMENTOS DE CONSULTAS E EXAMES REALIZADOS POR PROFISSIONAIS DE ESPECIALIDADES NA ÁREA DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal aprovou**, **e Eu**, **sanciono** e **promulgo** a seguinte;

LEI:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal **Autorizado a pagar Plantões Extras, Atendimentos de Consultas e Exames realizados por Profissionais de Especialidades na Área da Saúde**, que atuam nas Unidades de Saúde e/ou nos Programas que gerem Saúde, Bem Estar Social e Nutrição no Município de Colorado do Oeste – RO.

§ 1º - Os Valores dos Plantões Extras de que trata o presente artigo, serão os constantes do **Anexo I** desta Lei.

§ 2º - Os Atendimentos de Consultas e Exames serão pagos proporcional, conforme **Anexo II** desta Lei.

§ 3º - Serão pagos conforme **Anexo I e II** desta Lei, ficando possibilitado o pagamento proporcional ao horário trabalhado e ao quantitativo de consultas e exames.

Art. 2° - As Especialidades de Oftalmologia, Cardiologia, Geriatria, Neurologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Psiquiatria, Urologia, Dermatologia e Fonoaudiologia, serão por Atendimentos de Consultas.

Art. 3° - As Especialidades de Ginecologia, Ortopedia e Pediatria, serão por Plantões Extras e por Atendimentos de Consultas.

Art. 4° - A Especialidade de Ultrassonografia será por Exames realizados.

Art. 5° - Os Clínicos Gerais que trabalham nos Postos de Saúde, Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, Centro de Atendimento Penitenciário – CAP e em Atenção Domiciliar serão pagos conforme **Anexo I** desta Lei.

Art. 6° - Esta **Lei** entrará em vigor a partir da data de sua publicação, **com seus efeitos financeiros retroativos a 1º de outubro de 2018**.

Art. 7° - Revogam-se impreterivelmente as **Leis nº 1.987, de 12 de junho de 2017 e 2.001, de 14 de julho de 2017.**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Nº 6323
Fls 24

ANEXO I DA LEI Nº 2.102

NIVEL SUPERIOR	Carga Horária	Valor do Plantão Extra em R$
Anestesista	06 horas	2.000,00
Ginecologista	24 horas	1.800,00
	12 horas	900,00
	06 horas	450,00
Obstetra	24 horas	1.800,00
	12 horas	900,00
	06 horas	450,00
Cirurgião	12 horas	2.500,00
	06 horas	1.250,00
Clínico Geral	24 horas	1.500,00
	12 horas	750,00
	06 horas	375,00
Pediatra	24 horas	2.000,00
	12 horas	1.000,00
	06 horas	500,00
Ortopedista	24 horas	2.000,00
	12 horas	1.000,00
	06 horas	500,00
Enfermeiro	24 horas	280,00
	12 horas	140,00
Enfermeiros que trabalham nas Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Centro de Fisioterapia, Farmácia Municipal e Programas de Saúde (Saúde na Escola, Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ, Serviço de Atenção Domiciliar, Programa Pesquisa Para o SUS, Programa de Assistência Farmacêutica), Vigilância em Saúde (Programas Imunizações – Vacinação, Sanitária, Epidemiológica e Ambiental e nos Setores Administrativos ligados aos Programas de Saúde)	08 horas 06 horas	140,00 105,00
Farmacêutico	08 horas	150,00
	06 horas	110,00
	04 horas	75,00
Bioquímico	24 horas	240,00
	12 horas	120,00
	08 horas	80,00
	06 horas	60,00
Fisioterapeuta	08 horas	150,00
	06 horas	110,00
	04 horas	80,00

Psicólogo	08 horas 06 horas 04 horas	140,00 108,00 70,00
Gestor Hospitalar	08 horas 06 horas 04 horas	200,00 100,00 50,00
Clínico Geral/Posto de Saúde/CAPS/Centro de Atendimento Penitenciário/Atenção Domiciliar	06 horas ou 30 consultas 03 horas ou 15 consultas	700,00 350,00
NIVEL MEDIO	**Carga Horária**	**Valor do Plantão Extra em R$**
Auxiliar ou Técnico de Enfermagem (Plantão)	24 horas 12 horas	180,00 90,00
Auxiliar ou Técnico de Enfermagem que trabalham nas Unidades Básicas de Saúde, Hospital, Centro de Fisioterapia, Farmácia Municipal e Programas de Saúde (Saúde na Escola, Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ, Serviço de Atenção Domiciliar, Programa Pesquisa Para o SUS, Programa de Assistência Farmacêutica), Vigilância em Saúde (Programas Imunizações – Vacinação, Sanitária, Epidemiológica e Ambiental e nos Setores Administrativos ligados aos Programas de Saúde)	08 horas 06 horas	80,00 60,00
Auxiliar ou Técnico de Enfermagem que trabalha como assistente de Ultrassonografia	06 horas	150,00
Técnico de Raios X	24 horas 12 horas	180,00 90,00

Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Nº 0343
Fl. 29

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Nº 5323
Fl. 06

ANEXO II DA LEI Nº 2.102

NIVEL SUPERIOR Especialidades	Nº de Consultas/ Atendimentos	Valor em R$
Oftalmologista	20	1.600,00
	10	800,00
	05	400,00
Cardiologista	20	1.800,00
	10	900,00
	05	450,00
Ginecologista	20	1.200,00
	10	600,00
	05	300,00
Ortopedista	20	1.600,00
	10	800,00
	05	400,00
Pediatra	20	2.000,00
	10	1.000,00
	05	500,00
Geriatra	20	1.800,00
	10	900,00
	05	450,00
Neurologista	20	2.000,00
	10	1.000,00
	05	500,00
Endocrinologista	20	1.600,00
	10	800,00
	05	400,00
Gastroenterologista	20	1.800,00
	10	900,00
	05	450,00
Psiquiatra/Saúde Mental/Profissional Cursando Psiquiatria	20	2.500,00
	10	1.250,00
	05	625,00
Urologista	20	1.800,00
	10	900,00
	05	450,00
Dermatologista	20	1.800,00
	10	900,00
	05	450,00
Fonoaudiólogo	16	450,00
	08	225,00

ESPECIALISTA EM ULTRASSONOGRAFIA	Nº de Exames	Valor em R$
Ultrassonografia Específica (Articulações, Tiroide, Bolsa Testicular, Próstata por Via Retal e Transfontanela)	20 10 05	1.700,00 850,00 425,00
Ultrassonografia de Alta Complexidade (Morfológica 1º e 2º trimestres; Translucência Nucal)	20 10 05	3.200,00 1.600,00 800,00
Ultrassonografia Obstétrico com Doppler (Doppler membros superiores; Doppler Membros Inferiores e Carótida)	20 10 05	5.800,00 2.900,00 1.450,00
Outros tipos de Ultrassonografia	20 10 05	1.400,00 700,00 350,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal - Processo Legislativo - Nº ____ Fl. 21 - Colorado do Oeste - RO